

---

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Nº 011/2024

**Ref.: Decisão da Assembleia Geral Extraordinária**

**Prezado Concessionário Associado,**

Conforme as deliberações das assembleias conduzidas pelo Sincodiv/Fenabrave-RS em 28 de fevereiro, compartilhamos que em breve os distribuidores receberão os boletos de contribuição para as entidades, contemplando um reajuste de 10%. Esta medida foi proposta visando a aprovação do orçamento de 2024. O presidente Jefferson Fürstenau enfatizou a importância desse ajuste para o ano corrente, dada a trajetória deficitária das contas desde 2019.

Nos últimos anos, diversas alterações legais, desafios setoriais e os impactos da pandemia conduziram as entidades a reduzirem suas contribuições em mais de 75% com o objetivo de contribuir com os desafios vivenciados pelo setor. Em 2022, foi implementado um reajuste de aproximadamente 10% com base no IPCA de 2021, seguido por outro reajuste similar em 2023. Para 2024, a decisão da assembleia foi novamente um reajuste de 10%, com o intuito de repor a inflação e mitigar a defasagem na arrecadação. O valor pode ser pago em até oito parcelas, desde que a parcela tenha valor mínimo de R\$1.000,00. O primeiro vencimento está agendado para dia 25 de abril.

A nova gestão estabeleceu como prioridades o fortalecimento dos laços com os concessionários do interior do estado e a ampliação da rede de distribuidores. Além disso, planeja oferecer treinamentos mensais relevantes para aprimoramento da rede.

Apesar do importante papel jurídico das entidades, frequentemente servindo como referência nacional em jurisprudência, ainda temos no Estado desafios governamentais que distanciam em competitividade o RS de outros estados da Federação. Há uma necessidade contínua de interação com os representantes do Executivo para superar esses obstáculos. A força de uma entidade sólida é crucial para garantir o bem-estar dos distribuidores do Estado. Certos da sua compreensão,



**Jefferson Fürstenau**  
Presidente do SINCODIV-RS  
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS  
Triênio 2024/2026